

## **PORTARIA Nº 286/2013**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **OZÉIAS DE FRANÇA SILVA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, NÍVEL 2, CLASSE A**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a **PRORROGAÇÃO** da Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria nº 165/2012, pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **03/07/2013 à 03/07/2014**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho 2013.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal